



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 173/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE FAZER UMA
GALERIA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS
PLUVIAIS NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer uma galeria de contenção de águas pluviais, com início no final da Rua Valdemar Dettmann e término na Rua Camilo Vieira de Mendonça, neste Município.

Com a construção da galeria o Município estará zelando pelos interesses e pelo bem-estar da população em geral, visando à prevenção e à redução do risco de doenças e de outros agravos, pois há um acúmulo de água nesta área pela falta de vazão, levando a proliferação de insetos e mosquitos, colocando em risco a saúde de toda população.

Deve-se levar em consideração o sofrimento das inúmeras pessoas que residem nas ruas acima citadas, que no período chuvoso tem suas casas invadidas pelo elevado volume de água que corre com muita força, as chamadas enxurradas, que vem causando ao longo dos anos, prejuízos patrimoniais e transtornos irreparáveis, como deterioração de imóveis, eletrodomésticos, dentre outros bens, aos moradores que nessas ruas residem.

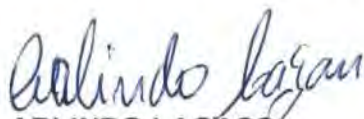


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Destaca-se que se trata de medida de relevante interesse público e que dando provimento ao que ora é pleiteado, a Municipalidade garantirá mais tranquilidade às famílias.

E por essas razões anteriormente expostas, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de maio de 2013.


ARLINDO LAGASS
Vereador


EMILSON VIEIRA DA SILVA
Vereador/2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

10 JUN. 2013


Presidente da Câmara Municipal